



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

QUINTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

I – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde, Sr. Sérgio Henrique dos Santos Ordenador de Despesas pela Gerência de Saúde, conforme Decreto n.º 060/18, Sr.ª Fátima de Lourdes Ferreira Linti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 003/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 007/2017, Sr.ª Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º. 004/2017, Sr. Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas n.º 056/2017, Sr. Adriano José Silverio, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas n.º 006/2017, Sr. Astolfo Carlos Mendes Gerente de Obras e Ordenador de Despesas em substituição Conforme o Decreto n.º 056/18, Sra. Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Esporte e Lazer e Ordenadora de Despesas n.º 008/2018 e a empresa ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.977.215/0001-43, nesse ato representado pela Sr.ª Raquel Engel Lorenzon, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso I, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da análise da Procuradora Jurídica Adjunta, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – Processo nº 217/2017 – Pregão Presencial nº 101/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "III" da Ata de Registro de Preços nº 067/2017 em nome da Empresa ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.977.215/0001-43, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "III" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017"

..... Ficam cancelados os itens do Anexo III, o itens 73 e 89, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.



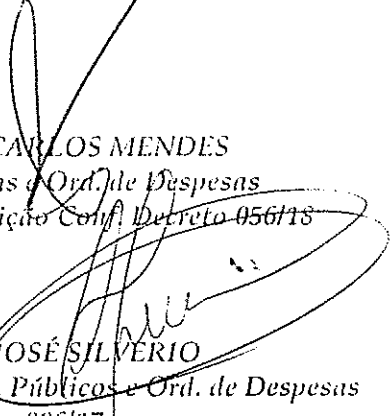
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

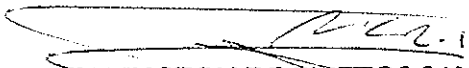
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

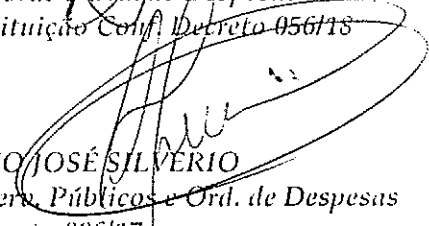
2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

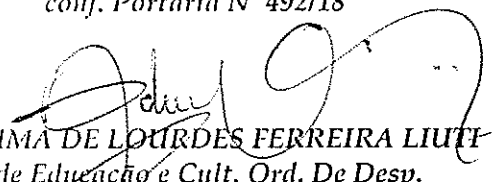
Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.


Naviraí (MS), 03 de julho de 2018.

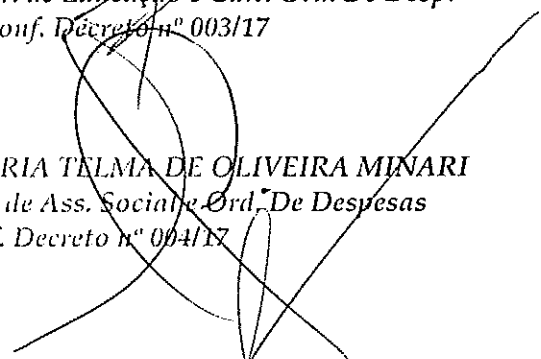

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Obras e Ord. de Despesas
Em substituição Conf. Decreto 056/18



WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde
conf. Portaria Nº 492/18

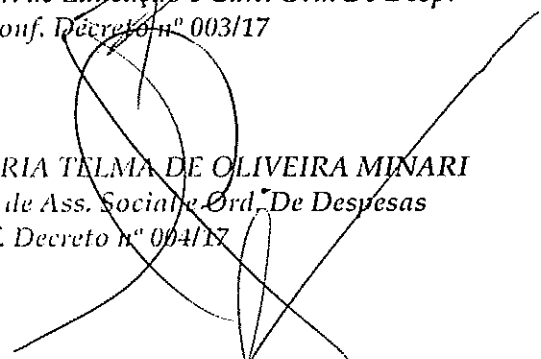

ADRIANO JOSÉ SILVERIO
Ger. de Serv. Públicos e Ord. de Despesas
Conf. Decreto 006/17

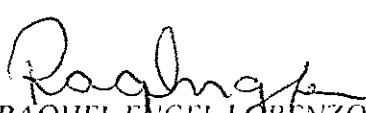

FATIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educação e Cult. Ord. De Desp.
conf. Decreto nº 003/17

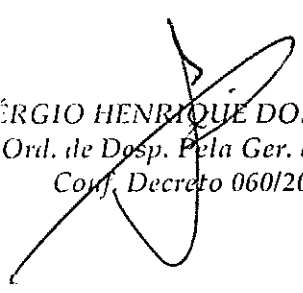

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econômico e Ord.
Despesas Conf. Decreto 056/17


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Ass. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 004/17

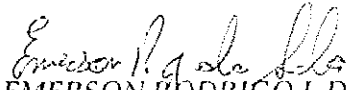

CAROLINE TOURO BÉLIQUE EGER
Ger. de Esporte e Lazer e Ord.
Despesas Conf. Decreto 008/18

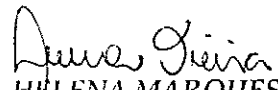

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Amb. e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 007/17


RAQUEL ENGEL LORENZON
CPF 554.061.221-34
ILHA GRANDE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 06.977.215/0001-43


SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Ord. de Desp. Pela Ger. de Saúde
Conf. Decreto 060/2018

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68